SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 2739 , de 09 de dezembro de 2011.

Determina recesso das festas de final de ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício Circular nº 09/2011 da Secretaria de Recursos Humanos-SRH do Ministério do Planejamento de 03/10/2011,

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º- A Prefeitura do Campus, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Coordenação Geral de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º- O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado até 31 de março de 2011.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR